



PREFEITURA
**SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ**
AMPA QUE CUIDA, CONFIANÇA QUE CRIAMOS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 006/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil com finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, em especial no artigo 74, inciso III, que regula a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização.

Dado o caráter técnico e singular do objeto, bem como a exigência de notória especialização, torna-se inexigível o certame licitatório, considerando que a escolha do prestador deve atender aos requisitos de qualificação técnica e confiança na prestação dos serviços.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela complexidade e especificidade das demandas contábeis da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará, que requerem uma atuação técnica e especializada na área contábil. O suporte do contratado será essencial para assegurar a conformidade fiscal e contábil dos atos administrativos, garantir a regularidade das operações financeiras, otimizar o controle e a aplicação de recursos públicos e contribuir para a eficiência e transparência na gestão da saúde pública municipal.

RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

A escolha recaiu sobre o escritório C B BRASIL CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.732.565/0001-99, estabelecida na AV Paes De Carvalho, 950, Rodoviário, Curuçá/PA, CEP.: 68.750-000, representada neste ato por CLAYTON BRASIL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no Registro geral de Nº 2983758 CPF nº. 508.344.442-91, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, tendo em vista sua notória especialização comprovada por meio de documentação, portfólio e histórico de atuação em serviços contábil para entes públicos.

O escritório apresenta sólida experiência em consultoria contábil, com reconhecimento no mercado pela qualidade e eficiência de suas soluções técnicas. Sua equipe é composta por profissionais altamente qualificados, capacitados para oferecer suporte contábil alinhado às especificidades e demandas da administração pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço contratado foi analisado e está em conformidade com os valores praticados no mercado para serviços de natureza equivalente. A proposta apresentada é compatível com a complexidade do objeto e os benefícios esperados, configurando uma contratação vantajosa e economicamente viável para o município, no valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil).



PREFEITURA **SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ**
AMAR QUE CUIDA. CONTRARIANDO QUE CONSTRÓI.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na fundamentação legal, na justificativa da contratação, na escolha do prestador e na análise do preço, ratifico a inexigibilidade de licitação para a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil com finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.**

Determino, ainda, que sejam realizadas as devidas formalidades legais para a assinatura do contrato e demais procedimentos administrativos o mais brevemente possível, visando à celeridade e eficiência na execução dos serviços contratados.

São Francisco do Pará, 06 de janeiro de 2025.

Prefeito de São Francisco do Pará
Antônio Ronaldo Nobre do Nascimento

ANTONIO RONALDO NOBRE DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

1943

UNIÃO E LABOR

1990